

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 23130.0000332/2021-47  
PREGÃO Nº. 052/2021 - Ata Nº. 002/2022

A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão e acabamento gráfico de obras literárias, necessários à consecução de atividades da Editora Massangana - Editora, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte - Dimeca, da Fundação Joaquim Nabuco, especificado no item 1 do Objeto Termo de Referência, anexo I do edital de pregão nº 52/2021, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do início de sua vigência, conforme data da sua publicação, não podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 86.444.791/0001-64. Importa a presente Ata o Valor total de R\$ 405.800,00 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais). Vigência: 02/02/2022 a 01/02/2023. Data da assinatura: 19/01/2022.

Recife, 19 de janeiro de 2022.  
ALLAN JONES FARIAS DE ARAÚJO  
Diretor de Planejamento e Administração

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 23130.0000332/2021-47  
PREGÃO Nº. 052/2021 - Ata Nº. 003/2022

A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão e acabamento gráfico de obras literárias, necessários à consecução de atividades da Editora Massangana - Editora, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte - Dimeca, da Fundação Joaquim Nabuco, especificado no item 30 e 31 (trinta e trinta e um) do Objeto Termo de Referência, anexo I do edital de pregão nº 52/2021, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do início de sua vigência, conforme data da sua publicação, não podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: SEIKE E MONTEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.184.290/0001-97. Importa a presente Ata o Valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Vigência: 02/02/2022 a 01/02/2023. Data da assinatura: 25/01/2022.

Recife, 25 de janeiro de 2022.  
ALLAN JONES FARIAS DE ARAÚJO  
Diretor de Planejamento e Administração

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2021

Espécie: Contrato de Cessão de Direitos Autorais, celebrado entre a FUNDAJ, CNPJ nº. 09.773.169/0001-59 e do outro lado, o Sr.Ivan Francisco Marques, portador da cédula de identidade nº 2.707.898 SSP/MG e CPF/MF sob o nº 004.782.556-16. O presente contrato tem por objeto a cessão e a transferência de direitos autorais do texto JOAQUIM PEDRO DE ANDRADE E MODERNISMO, de autoria do CEDENTE que trata da recepção e dos desdobramentos do Modernismo na cultura brasileira do século XX, focalizando a obra cinematográfica de Joaquim Pedro de Andrade, um dos principais diretores do Cinema Novo, com o objetivo de edição e inclusão do texto na obra de título provisório "Modernismo", que será publicada pela Editora Massangana, bem como em outras publicações da Editora Massangana, inclusive para fins eventuais de adaptação para obras derivadas e tradução para outros idiomas. Processo nº. 23130.000737/2021-85. Vigência : Indeterminada Data da Assinatura: 27/01/2022.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.032419/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza e conservação, incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada, materiais e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços para atender o Instituto de Natureza e Cultura da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e Residência Universitária, na cidade de Benjamin Constant - AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/02/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 1º de Maio, Colonia - Benjamin Constant/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/154039-5-00203-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MAEZIA NATALIA MARTINS NUNES  
Pregoeira

(SIASGnet - 01/02/2022) 154039-00001-2022NE000278

## EDITAL

## CONCURSO PÚBLICO

## RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO AO EDITAL Nº 4/2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 4, de 25 de janeiro de 2022, publicado no DOU em 26 de janeiro de 2022, que trata da abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO D no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme a seguir:

I - RETIFICAR o caput do edital nº 004/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

"[...] na Portaria Normativa no 04/2018, do MPDG/SGP [...]"

Leia-se:

"[...] na Portaria Normativa no 04/2018, do MPDG/SGP, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021 [...]"

II - RETIFICAR o Quadro 01 - Resumo descritivo das vagas para provimento imediato - Nível Médio - (NM), o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

Código	Cargo	Local de atuação	Vagas				Total	
			AC	Reservas Legais				
				PcD/RA	N/RA	PcD/D	N/D	
NM01	Assistente em Administração	Manaus	06	02	01	-	-	09
NM19	Técnico em Tecnologia da Informação	Coari	A definir de acordo com os subitens: 2.3.2.1 e 2.2.1.4				01	
NM55	Técnico em Tecnologia da Informação	Benj. Constant					02	
NM56	Técnico em Tecnologia da Informação	Humaitá					01	
NM57	Técnico em Tecnologia da Informação	Itacoatiara					01	
NM58	Técnico de lab./ área: Artes Visuais	Manaus	A definir de acordo com o subitem: 2.2.1.4				01	
NM36	Técnico de lab./ área: Fisiologia Humana	Coari					01	
NM59	Técnico de lab./ Eletrônica	Manaus					01	
NM60	Técnico de lab./ Eletrotécnica	Manaus					01	
NM61	Técnico de lab./ Farmácia	Itacoatiara					01	
NM05	Técnico de lab./ Patologia	Manaus					02	
TOTAL							21	

Leia-se:

Código	Cargo	Local de atuação	Vagas				Total	
			AC	Reservas Legais				
				PcD/RA	N/RA	PcD/D	N/D	
NM01	Assistente em Administração	Manaus	6	1	2	-	-	9
NM19	Técnico em Tecnologia da Informação	Coari	3	-			A definir de acordo com os subitens: 2.3.2.1 e 2.2.1.4	1
NM55	Técnico em Tecnologia da Informação	Benj. Constant					2	
NM56	Técnico em Tecnologia da Informação	Humaitá					1	
NM57	Técnico em Tecnologia da Informação	Itacoatiara					1	
NM58	Técnico de lab./ área: Artes Visuais	Manaus	5	-			A definir de acordo com o subitem: 2.3.2.1 e 2.2.1.4	1
NM36	Técnico de lab./ área: Fisiologia Humana	Coari					1	
NM59	Técnico de lab./ Eletrônica	Manaus					1	
NM60	Técnico de lab./ Eletrotécnica	Manaus					1	



NM61	Técnico de lab./Farmácia	Itacoatiara		1
NM05	Técnico de lab./Patologia	Manaus		2
TOTAL				21

III - INCLUIR no item 2.4 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, a seguinte redação.  
2.4.33 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência  
2.4.34 O parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

IV - RETIFICAR o os subitens 2.4.2 e 2.4.3, DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, os quais passam a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

2.4.2 "[...] a Resolução CONSUNI nº 012, de 09 de novembro de 2020 [...]"

Leia-se:

2.4.2 "[...] a Resolução CONSUNI nº 020, de 16 de agosto de 2021 [...]"

V - RETIFICAR o subitem 2.4.17, item 2.4 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

2.4.17 Será eliminado do concurso o candidato que:

b) prestar declaração falsa;

Leia-se:

2.4.17 Será eliminado do concurso o candidato que:

b) o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014;

VI - RETIFICAR o subitem 12.1, do item 12 DA VALIDADE DO CONCURSO, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

12.1 "[...] O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do ato de homologação [...]"

Leia-se:

12.1 "O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de homologação [...]"

VII - RETIFICAR o Quadro 06 - Valor da Taxa de Inscrição, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

Quadro 06 - Valor da Taxa de Inscrição

Nível de Classificação	Valor da Taxa
Classe D - NM (Nível Médio)	100,00

Leia-se:

Quadro 7 - Valor da Taxa de Inscrição

Nível de Classificação	Valor da Taxa
Classe D - NM (Nível Médio)	100,00

VIII - RETIFICAR o Quadro 07 - Quantitativo máximo de homologados por cargo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

Quadro 07 - Quantitativo máximo de homologados por cargo:

Leia-se:

Quadro 8 - Quantitativo máximo de homologados por cargo:

IX - RETIFICAR o ANEXO I, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

"[...] Nível de Classificação D- Nível Médio (NM) objeto do Edital Nº 06 de 02 de março de 2021".

Leia-se:

"[...] Nível de Classificação D - Nível Médio (NM) objeto do Edital Nº 04 de 26 de janeiro de 2022".

X - RETIFICAR o ANEXO III, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

"[...] Nível de Classificação D- Nível Médio (NM) - Edital Nº xx/2022-GR de 25 de janeiro de 2022"

ATIVIDADES	DATA
1. Publicação do Edital nº. XXX /2022-GR	26/01/2022
[...]	
20. Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.	18/05/2022
21. Divulgação do Resultado Final a partir de:	30/06/2022

Leia-se:

"[...] Nível de Classificação D- Nível Médio (NM) - Edital Nº 04/2022-GR de 25 de janeiro de 2022".

ATIVIDADES	DATA
1. Publicação do Edital nº. 004/2022-GR	26/01/2022
[...]	
20. Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.	16/05/2022
21. Divulgação do Resultado Final a partir de:	06/06/2022

III - MANTER inalterados os demais itens do Edital.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Presidente do Conselho

**EDITAL  
RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO AO EDITAL Nº 05/2022**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 5, de 26 de janeiro de 2022, publicado no DOU em 26 de janeiro de 2022, que trata da abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO E no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme a seguir:

I - RETIFICAR o caput do edital nº 005/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

onde se lê:

"[...] na Portaria Normativa no 04/2018, do MPDG/SGP [...]"

leia-se:

"[...] na Portaria Normativa no 04/2018, do MPDG/SGP, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021 [...]"

II - RETIFICAR o parágrafo único, do subitem 1.1, item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

onde se lê:

Parágrafo Único: Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para os cargos de Classificação E (Nível Superior).

leia-se:

Parágrafo Único: Serão disponibilizadas 11 (onze) vagas para os cargos de Classificação E (Nível Superior).

III - RETIFICAR a descrição sumária do cargo de ADMINISTRADOR - NS01/ns29/ns30, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

onde se lê:

2.1.1 Cargo: ADMINISTRADOR - NS01/NS29/NS30

Descrição sumária do cargo: Diploma devidamente registrado de Curso Superior em Administração de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e registro no Conselho Competente Habilitação Profissional: Decreto nº 61.934 - de 22 de dezembro de 1967 dispõe sobre a regulamentação de exercício da profissão de Administrador, de acordo com a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965. Registro no Conselho competente.

leia-se:

2.1.1 Cargo: ADMINISTRADOR - NS01/NS29/NS30

Descrição sumária do cargo: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

IV - RETIFICAR o subitem 2.1.2, item 2. DAS VAGAS, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

onde se lê:

2.1.2 Cargo: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA - /NS24/NS51

Código CBO: 2612-5

Local de atuação: Coari (1 vaga) e Itacoatiara (1 vaga)

número total de vagas: 02



leia-se:

2.1.2 Cargo: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA - NS06/NS24/NS51

Código CBO: 2612-5

Local de atuação: Coari (1 vaga), Itacoatiara (1 vaga) e Manaus (1 vaga)

Número total de vagas: 03

V - RETIFICAR e INCLUIR no Quadro 1 - Resumo descritivo das vagas para provimento imediato - Nível Superior - (NS), a seguinte redação.

onde se lê:

Código	Cargo	Local de atuação	Vagas				Total
			AC	Reservas Legais			
				PcD/RA	N/RA	PcD/D	
NS01	ADMINISTRADOR	Manaus	-	-	1	A definir de acordo com o subitem 2.2.1	3
NS30	ADMINISTRADOR	Humaitá	-	-	-		2
NS29	ADMINISTRADOR	Itacoatiara	-	-	-		1
NS24	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	Coari	-	A definir de acordo com os subitens 2.2.1 e 2.3.1			1
NS51	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	Itacoatiara	-				1
NS49	MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL	Benjamin Constant	-				1
NS50	MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL	Parintins	-				1
TOTAL DE VAGAS			-	-	1	-	10

Leia-se:

Código	Cargo	Local de atuação	Vagas				Total	
			AC	Reservas Legais				
				PcD/RA	N/RA	PcD/D		N/D
NS01	ADMINISTRADOR	Manaus	4	-	1	A definir de acordo com o subitem 2.2.1.4 e 2.3.2.1	3	
NS30	ADMINISTRADOR	Humaitá	-	-	-		2	
NS29	ADMINISTRADOR	Itacoatiara	-	-	-		1	
NS24	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	Coari	2	-	-	-	A definir de acordo com os subitens 2.2.1.4 e 2.3.2.1	1
NS51	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	Itacoatiara	-	-	-	-	1	
NS06	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	Manaus	-	-	-	-	1	
NS49	MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL	Benjamin Constant	1	-	-	-	1	
NS50	MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL	Parintins	1	-	-	-	1	
TOTAL DE VAGAS						11		

VI - RETIFICAR o QUADRO 2 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD\* CARGOS: ADMINISTRADOR (NS01/NS29/NS30), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

QUADRO 2 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD* CARGOS: ADMINISTRADOR (NS01/NS29/NS30)			
VAGAS	Localidade	Subtotal	Total Geral
Total de vagas ofertadas no Edital para o cargo	Humaitá	1	5
	Itacoatiara	3*	
	Manaus	2	
Total de vagas por reserva automática	-	-	-
Total de vagas para definição.	-	1	-
Total de vagas reservadas	-	1	-

\*Cargo de administrador para Manaus há reserva automática para negro

Leia-se:

QUADRO 2 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD* CARGOS: ADMINISTRADOR (NS01/NS29/NS30)			
VAGAS	Localidade	Subtotal	Total Geral
Total de vagas ofertadas no Edital para o cargo	Itacoatiara	1	6
	Manaus	3*	
	Humaitá	2	
Total de vagas por reserva automática	-	-	-
Total de vagas para definição	-	1	-
Total de vagas reservadas	-	1	-

\*Cargo de administrador para Manaus há reserva automática para negro

VII - SUPRIMIR o QUADRO 3 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD\* Cargos: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA (NS24/NS51), o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

QUADRO 3 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA Pcd* Cargos: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA (NS24/NS51)			
Vagas	Localidade	Subtotal	Total Geral
Total de vagas ofertadas no Edital para o cargo	Coari	1	2
	Humaitá	1	
Total de vagas por reserva automática	-	-	-
Total de vagas para definição	-	1	-
Total de vagas reservadas	-	1	-

Leia-se:

Quadro suprimido; cargo de BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA (NS06/NS24/NS51) não possui o quantitativo de vagas exigido para a formação de reserva legal para Pcd.

VIII - SUPRIMIR o QUADRO 4 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA Pcd\* Cargos: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL (NS49/NS5), o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

QUADRO 4 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA Pcd* Cargos: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL (NS49/NS5)			
Vagas	Localidade	Subtotal	Total Geral
Total de vagas ofertadas no Edital para o cargo	Benjamin Constant	1	2
	Parintins	1	
Total de vagas por reserva automática	-	-	-
Total de vagas para definição	-	1	-
Total de vagas reservadas	-	1	-

Leia-se:

Quadro suprimido; o cargo de MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL (NS49/NS5) não possui o quantitativo de vagas exigido para a formação de reserva legal para Pcd.

IX - RETIFICAR e INCLUIR no Quadro 5 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS Cargo: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA - NS24 e NS51, a seguinte redação.



Onde se lê:

QUADRO 5 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS Cargo: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA - NS24 e NS51			
VAGAS	Localidade	Subtotal	Total Geral
Total de vagas ofertadas no Edital para o cargo	Coari	1	2
	Itacoatiara	1	
Total de vagas por reserva automática	-	-	-
Total de vagas para definição	-	1	-
Total de vagas reservadas		1 (20%)	

Leia-se:

QUADRO 3 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS Cargo: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA - (NS06/NS24/NS51)			
VAGAS	Localidade	Subtotal	Total Geral
Total de vagas ofertadas no Edital para o cargo	Coari	1	3
	Itacoatiara	1	
	Manaus	1	
Total de vagas por reserva automática	-	-	-
Total de vagas para definição	-	1	-
Total de vagas reservadas		1 (20%)	

X - SUPRIMIR o Quadro 6 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS Cargo: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL - NS24 e NS51, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

QUADRO 6 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS Cargo: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL - NS24 e NS51			
VAGAS	Localidade	Subtotal	Total Geral
Total de vagas ofertadas no Edital para o cargo	Benjamin Constant	1	2
	Parintins	1	
Total de vagas por reserva automática	-	-	-
Total de vagas para definição	-	1	-
Total de vagas reservadas		1	

Leia-se:

O cargo de MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL (NS49/NS5) não possui o quantitativo de vagas exigido para a formação de reserva legal para negros.  
XI - INCLUIR o Quadro 4 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS Cargo: ADMINISTRADOR (NS01/NS29/NS30).

QUADRO 4 - CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS CARGOS: ADMINISTRADOR (NS01/NS29/NS30)			
VAGAS	Localidade	Subtotal	Total Geral
Total de vagas ofertadas no Edital para o cargo	Itacoatiara	1	6
	Manaus	3	
	Humaitá	2	
Total de vagas por reserva automática	-	1	-
Total de vagas para definição	-	-	-
Total de vagas reservadas		1	

XII - RETIFICAR os subitens 2.4.2 e 2.4.3, DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, os quais passam a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

2.4.2 "[...] a Resolução CONSUNI nº 012, de 09 de novembro de 2020 [...]"

2.4.3 "[...] conforme o Quadro 4 a seguir:"

Leia-se:

2.4.2 "[...] a Resolução CONSUNI nº 020, de 16 de agosto de 2021 [...]"

2.4.3 "[...] conforme o Quadro 5 a seguir:"

XIII - RETIFICAR e INCLUIR no Quadro 4 - Quantitativo de candidatos negros aprovados mais bem posicionados a serem convocados para o procedimento de heteroidentificação, a seguinte redação.

Onde se lê:

Quadro 4 - Quantitativo de candidatos negros aprovados mais bem posicionados a serem convocados para o procedimento de heteroidentificação.

Código	Cargo/Área	Quantitativo	Localidade
NS01	Administrador	Até o 10º colocado	Manaus
NS30	Administrador	Até o 3º colocado	Humaitá
NS29	Administrador	Até o 3º colocado	Itacoatiara
NS51	Bibliotecário Documentalista	Até o 3º colocado	Coari
NS51	Bibliotecário Documentalista	Até o 3º colocado	Itacoatiara
NS49	Médico/Área: Clínica Geral	Até o 3º colocado	Benjamin Constant
NS50	Médico/ Área: Clínica Geral	Até o 3º colocado	Parintins

Leia-se:

Quadro 5 - Quantitativo de candidatos negros aprovados mais bem posicionados a serem convocados para o procedimento de heteroidentificação.

Código	Cargo/Área	Quantitativo	Localidade
NS01	Administrador	Até o 5º colocado	Manaus
NS30	Administrador	Até o 3º colocado	Humaitá
NS29	Administrador	Até o 2º colocado	Itacoatiara
NS51	Bibliotecário Documentalista	A definir	Coari
NS51	Bibliotecário Documentalista		Itacoatiara
NS06	Bibliotecário Documentalista		Manaus
NS49	Médico/Área: Clínica Geral	Até o 1º colocado	Benjamin Constant
NS50	Médico/ Área: Clínica Geral	Até o 1º colocado	Parintins

XIV - RETIFICAR o subitem 2.4.17, item 2.4 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

2.4.17 Será eliminado do concurso o candidato que:

b) prestar declaração falsa;

Leia-se:

2.4.17 Será eliminado do concurso o candidato que:

b) o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014;

XV - INCLUIR no item 2.4 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, a seguinte redação.

2.4.33 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência

2.4.34 O parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

XVI- RETIFICAR o Quadro 05 - Valor da Taxa de Inscrição, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

4.2.1 Taxa da inscrição (Quadro 05) de acordo com o Nível de Classificação do cargo:

Quadro 05 - Valor da Taxa de Inscrição

Nível de Classificação	Valor da Taxa
Classe E - NS (Nível Superior)	R\$ 130,00

Leia-se:

4.2.1 Taxa da inscrição (Quadro 06) de acordo com o Nível de Classificação do cargo:

Quadro 6 - Valor da Taxa de Inscrição

Nível de Classificação	Valor da Taxa
Classe E - NS (Nível Superior)	R\$ 130,00





XVII - RETIFICAR e INCLUIR o subitem 10.1, item 10 DA HOMOLOGAÇÃO e Quadro 06 - Quantitativo máximo de homologados por cargo, a seguinte redação.

Onde se lê:

10.1 A classificação final dos aprovados por cargo, na forma e condições previstas neste Edital, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, será homologada pelo dirigente máximo da Fundação Universidade do Amazonas e publicada no Diário Oficial da União, dentro dos quantitativos previstos no Quadro 06 (ampla concorrência - AC, Negros - N e Pessoa com Deficiência - PcD):

Quadro 06 - Quantitativo máximo de homologados por cargo:

Código	Cargo/Área	AC	N	PcD	Número máximo de homologados*
NS01	Administrador (Manaus)	10	3	1	14
NS30	Administrador (Humaitá)	6	2	1	9
NS31	Administrador (Itacoatiara)	3	1	1	5
NS24	Bibliotecário/Documentalista (Coari)	3	1	1	5
NS51	Bibliotecário/Documentalista (Itacoatiara)	3	1	1	5
NS49	Médico/Área: Clínica Geral	3	1	1	5
NS50	Médico/Área: Clínica Geral	3	1	1	5

Os critérios de reserva legal serão definidos de acordo com o s subitens 2.3.2.1 e 2.2.1.4 deste Edital

Leia-se:

10.1 A classificação final dos aprovados por cargo, na forma e condições previstas neste Edital, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, será homologada pelo dirigente máximo da Fundação Universidade do Amazonas e publicada no Diário Oficial da União, dentro dos quantitativos previstos no Quadro 10 (ampla concorrência - AC, Negros - N e Pessoa com Deficiência - PcD):

Quadro 10 - Quantitativo máximo de homologados por cargo:

Código	Cargo/Área	AC	N	PcD	Número máximo de homologados*
NS01	Administrador (Manaus)	10	3	1	14
NS30	Administrador (Humaitá)	6	2	1	9
NS31	Administrador (Itacoatiara)	3	1	1	5
NS24	Bibliotecário/Documentalista (Coari)	3	1	1	5
NS51	Bibliotecário/Documentalista (Itacoatiara)	3	1	1	5
NS06	Bibliotecário/Documentalista (Manaus)	3	1	1	5
NS49	Médico/Área: Clínica Geral	3	1	1	5
NS50	Médico/Área: Clínica Geral	3	1	1	5

Os critérios de reserva legal serão definidos de acordo com o s subitens 2.3.2.1 e 2.2.1.4 deste Edital

XVIII - RETIFICAR o caput do ANEXO I, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

[...]

"objeto do Edital Nº XX de XX de janeiro de 2022".

Leia-se:

[...]

"objeto do Edital Nº 05 de 26 de janeiro de 2022".

XIX - RETIFICAR os itens 1.2 e 2, do ANEXO I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, os quais passam a vigorar com as seguintes redações.

Onde se lê:

"1.2 LEGISLAÇÃO:

[...]

Lei nº 8.666/1993 e suas alterações (Licitações e Contratos) e Lei nº 10.520/2002. 7 Lei nº 11.091/2005 e suas alterações.

(Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação).

[...]

"2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA - (COARI-NS24/ITACOATIARA-NS51)"

Leia-se:

"1.2 LEGISLAÇÃO:

[...]

Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos) e Lei nº 10.520/2002.

Lei nº 11.091/2005 e suas alterações (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação).

[...]

"2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA - (COARI-NS24/ITACOATIARA-NS51/MANAUS-NS06)

XX - RETIFICAR o ANEXO III, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

[...]

"Nível de Classificação E - Nível Superior(NS) - Edital Nº. XX/2022-GR de XX de janeiro de 2022".

ATIVIDADES	DATA
1. Publicação do Edital nº. XXX /2022-GR	25/01/2022
[...]	
20. Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.	18/05/2022
21. Divulgação do Resultado Final, a partir de:	30/06/2022

Leia-se:

"[...] Nível de Classificação D- Nível Superior (NS) - Edital Nº 05/2022-GR de 26 de janeiro de 2022".

ATIVIDADES	DATA
1. Publicação do Edital nº. 005/2022-GR	26/01/2022
[...]	
20. Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.	16/05/2022
21. Divulgação do Resultado Final a partir de:	06/06/2022

III - MANTER inalterados os demais itens do Edital.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Presidente do Conselho

